LEI N.º 1.705/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 21 / 03 / 2018 foi publicado (a) o (a) Lei 1705/2018, de 21 de Março de 2018

, através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas, em área de completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 21 / 03 / 2018

Procurador do Município

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas, aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de praça Vereador Antônio Araújo Lima a praça que está sendo construída no retorno da BR116, com a Avenida Irmã Maria da Graça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas, aos 21 dias do mês de março de 2018.

Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal